



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 018/15, de 03 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 19ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2015, realizada em 03 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º - A disciplina optativa “Geologia do Brasil” passará a ser ofertada no 5º período do Curso de Engenharia de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Dr. Hildor José Seer
Coordenador Engenharia de Minas
CEFET-MG / Unidade-Araxá
Siape - 1318615